



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 18/2007 – São Paulo, sexta-feira, 28 de dezembro de 2007**

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **PRESIDÊNCIA**

##### **PORTARIA Nº 5319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 06259/06 - SEHU, resolve:

**I - REVOGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, SEM REMUNERAÇÃO**, da servidora **FLAVIA MURATA SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, concedida por meio da Portaria nº 5.222, de 26/9/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 08/9/2007.

**II - AUTORIZAR** a cessão da referida servidora para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a fim de exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2006.03.0024 - CJF, resolve:

Nº 8804 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8019, de 23/03/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário, Caderno 1, Parte I, em 24/03/2006, para fazer constar o enquadramento do servidor falecido **GILBERTO CÉSAR GARCIA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com efeitos retroativos a 28/11/2005, data em que ocorreu o óbito, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2002.03.0152 - CJF, resolve:

Nº 8805 - **REVERTER**, a partir de 14/05/2007, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **THIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA**, filho da servidora falecida **ISABEL APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de

NORBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA, viúvo e beneficiário da Pensão Vitalícia, passando este a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

PORTARIA N. 1232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício n. 2179/2007, ad referendum,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2008, na forma do anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Fica autorizado o remanejamento de datas pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

### **ANEXO À PORTARIA N. 1232/2007**

#### **CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS EXERCÍCIO DE 2008**

#### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO VARAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO**

##### **VARAS PREVISÃO**

1ª 07/04/2008 a 11/04/2008

2ª 23/06/2008 a 27/06/2008

3ª 03/03/2008 a 07/03/2008

4ª 16/06/2008 a 20/06/2008

5ª 23/06/2008 a 27/06/2008  
6ª 25/02/2008 a 29/02/2008  
7ª 05/05/2008 a 09/05/2008  
8ª 14/07/2008 a 18/07/2008  
9ª 10/03/2008 a 14/03/2008  
10ª 03/03/2008 a 07/03/2008  
11ª 25/02/2008 a 29/02/2008  
12ª 12/05/2008 a 16/05/2008  
13ª 28/07/2008 a 01/08/2008  
14ª 09/06/2008 a 13/06/2008  
15ª 16/06/2008 a 20/06/2008  
16ª 28/07/2008 a 01/08/2008  
17ª 09/06/2008 a 13/06/2008  
19ª 10/03/2008 a 14/03/2008  
20ª 12/05/2008 a 16/05/2008  
21ª 26/05/2008 a 30/05/2008  
22ª 05/05/2008 a 09/05/2008  
23ª 14/04/2008 a 18/04/2008  
24ª 26/05/2008 a 30/05/2008  
25ª 02/06/2008 a 06/06/2008  
26ª 02/06/2008 a 06/06/2008

#### VARAS CRIMINAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 14/04/2008 a 18/04/2008  
2ª 02/06/2008 a 06/06/2008  
3ª 09/06/2008 a 13/06/2008  
4ª 05/05/2008 a 09/05/2008  
5ª 03/03/2008 a 07/03/2008  
6ª 30/06/2008 a 04/07/2008  
7ª 12/05/2008 a 16/05/2008  
8ª 07/04/2008 a 11/04/2008  
9ª 26/05/2008 a 30/05/2008  
10ª 23/06/2008 a 27/06/2008

#### VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008  
2ª 30/06/2008 a 04/07/2008  
3ª 21/07/2008 a 25/07/2008  
4ª 23/06/2008 a 27/06/2008  
5ª 05/05/2008 a 09/05/2008  
6ª 02/06/2008 a 06/06/2008  
7ª 09/06/2008 a 13/06/2008  
8ª 24/03/2008 a 28/03/2008  
9ª 16/06/2008 a 20/06/2008  
10ª 18/02/2008 a 22/02/2008  
11ª 12/05/2008 a 16/05/2008  
12ª 31/03/2008 a 04/04/2008

## VARAS PREVIDENCIÁRIAS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

### VARAS PREVISÃO

- 1ª 26/05/2008 a 30/05/2008
- 2ª 25/02/2008 a 29/02/2008
- 4ª 14/04/2008 a 18/04/2008
- 5ª 07/04/2008 a 11/04/2008
- 7ª 14/04/2008 a 18/04/2008

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO PREVISÃO

02/06/2008 a 06/06/2008

## VARAS DE RIBEIRÃO PRETO - 2ª SUBSEÇÃO

### VARAS PREVISÃO

- 1ª 23/06/2008 a 27/06/2008
- 2ª 12/05/2008 a 16/05/2008
- 4ª 26/05/2008 a 30/05/2008
- 5ª 14/04/2008 a 18/04/2008
- 6ª 11/02/2008 a 15/02/2008
- 7ª 02/06/2008 a 06/06/2008
- 9ª 09/06/2008 a 13/06/2008

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO PREVISÃO

28/04/2008 a 30/04/2008

## VARAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 3ª SUBSEÇÃO

### VARAS PREVISÃO

- 1ª 14/04/2008 a 18/04/2008
- 2ª 11/02/2008 a 15/02/2008
- 3ª 07/04/2008 a 11/04/2008
- 4ª 31/03/2008 a 04/04/2008

## VARAS DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO

### VARAS PREVISÃO

- 1ª 28/01/2008 a 01/02/2008
- 2ª 11/02/2008 a 15/02/2008
- 3ª 18/02/2008 a 22/02/2008
- 4ª 24/03/2008 a 28/03/2008
- 5ª 02/06/2008 a 06/06/2008
- 6ª 05/05/2008 a 09/05/2008

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

**PREVISÃO**

02/06/2008 a 04/06/2008

**VARAS DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO**

**VARAS PREVISÃO**

1ª 10/03/2008 a 14/03/2008

2ª 18/02/2008 a 22/02/2008

3ª 14/04/2008 a 18/04/2008

4ª 02/06/2008 a 06/06/2008

5ª 25/02/2008 a 29/02/2008

6ª 16/06/2008 a 20/06/2008

7ª 26/05/2008 a 30/05/2008

8ª 09/06/2008 a 13/06/2008

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**

**PREVISÃO**

24/06/2008 a 26/06/2008

**VARAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 6ª SUBSEÇÃO**

**VARAS PREVISÃO**

1ª 03/03/2008 a 07/03/2008

2ª 23/06/2008 a 27/06/2008

3ª 12/05/2008 a 16/05/2008

4ª 26/05/2008 a 30/05/2008

5ª 05/05/2008 a 09/05/2008

6ª 11/02/2008 a 15/02/2008

**VARAS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO**

**VARAS PREVISÃO**

1ª 12/05/2008 a 16/05/2008

2ª 14/04/2008 a 18/04/2008

**VARAS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO**

**VARAS PREVISÃO**

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008

2ª 02/06/2008 a 06/06/2008

3ª 23/06/2008 a 27/06/2008

**VARAS DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO**

**VARAS PREVISÃO**

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008

2ª 02/06/2008 a 06/06/2008

3ª 23/06/2008 a 27/06/2008

#### VARAS DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008

2ª 10/03/2008 a 14/03/2008

3ª 12/05/2008 a 16/05/2008

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

##### PREVISÃO

18/02/2008 a 20/02/2008

#### VARAS DE MARÍLIA - 11ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 14/04/2008 a 18/04/2008

2ª 03/03/2008 a 07/03/2008

3ª 07/04/2008 a 11/04/2008

#### VARAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - 12ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 09/06/2008 a 13/06/2008

2ª 05/05/2008 a 09/05/2008

3ª 26/05/2008 a 30/05/2008

4ª 02/06/2008 a 06/06/2008

#### VARAS DE FRANCA - 13ª SUBSEÇÃO

##### VARAS

##### PREVISÃO

1ª

26/05/2008 a 30/05/2008

2ª

09/06/2008 a 13/06/2008

3ª

02/06/2008 a 06/06/2008

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA

##### PREVISÃO

12/05/2008 a 14/05/2008

#### VARAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 14/04/2008 a 18/04/2008

2ª 12/05/2008 a 16/05/2008

3ª 23/06/2008 a 27/06/2008

#### VARAS DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008

2ª 12/05/2008 a 16/05/2008

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

##### PREVISÃO

07/05/2008 a 09/05/2008

#### VARA DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO

##### VARA PREVISÃO

1ª 23/06/2008 a 27/06/2008

#### VARA DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO

##### VARA PREVISÃO

1ª 23/06/2008 a 27/06/2008

#### VARA DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO

##### VARA PREVISÃO

1ª 16/06/2008 a 20/06/2008

#### VARAS DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 02/06/2008 a 06/06/2008

2ª 24/03/2008 a 28/03/2008

3ª 18/02/2008 a 22/02/2008

4ª 23/06/2008 a 27/06/2008

5ª 05/05/2008 a 09/05/2008

6ª 02/06/2008 a 06/06/2008

#### VARAS DE ARARAQUARA - 20ª SUBSEÇÃO

##### VARAS PREVISÃO

1ª 14/04/2008 a 18/04/2008

2ª 07/04/2008 a 11/04/2008

#### VARA DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 14/04/2008 a 18/04/2008

VARA DE TUPÃ - 22ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 10/03/2008 a 14/03/2008

VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - 23ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 09/06/2008 a 13/06/2008

VARA DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 24/03/2008 a 28/03/2008

VARA DE OURINHOS - 25ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 23/06/2008 a 27/06/2008

VARAS DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO

VARAS PREVISÃO

1ª 09/06/2008 a 13/06/2008

2ª 12/05/2008 a 16/05/2008

3ª 02/06/2008 a 06/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

PREVISÃO

07/05/2008 a 09/05/2008

VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 27ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 16/06/2008 a 20/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ -  
28ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

19/05/2008 a 21/05/2008



JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO -  
29ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

16/06/2008 a 18/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO -  
30ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

19/05/2008 a 21/05/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU E LINS  
31ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

11/06/2008 a 13/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ -  
32ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

09/06/2008 a 11/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES - 33ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

16/06/2008 a 18/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA -  
34ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

05/05/2008 a 07/05/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA - 35ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

25/06/2008 a 27/06/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CATANDUVA -  
36ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

01/07/2008 a 03/07/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA -  
37ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO

02/06/2008 a 04/06/2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARAS DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS PREVISÃO

1ª 02/06/2008 a 06/06/2008

2ª 14/04/2008 a 18/04/2008

3ª 03/03/2008 a 07/03/2008

4ª 07/04/2008 a 11/04/2008

5ª 05/05/2008 a 09/05/2008

6ª 10/03/2008 a 14/03/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE

PREVISÃO

05/05/2008 a 09/05/2008

VARAS DE DOURADOS - 2ª SUBSEÇÃO

VARAS PREVISÃO

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008

2ª 12/05/2008 a 16/05/2008

VARA DE TRÊS LAGOAS - 3ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 16/06/2008 a 20/06/2008

VARA DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 26/05/2008 a 30/05/2008

VARA DE PONTA PORÃ - 5ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 02/06/2008 a 06/06/2008

VARA DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 24/03/2008 a 28/03/2008

VARA DE COXIM - 7ª SUBSEÇÃO

VARA PREVISÃO

1ª 02/06/2008 a 06/06/2008

12

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Remaneja funções comissionadas dos Juizados Especiais Federais de Campinas e Ribeirão Preto.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a desativação das Unidades Descentralizadas Universitárias dos Juizados Especiais Federais Cíveis de Ribeirão Preto e de Campinas, determinada pelo Provimento 286, de 5 de junho de 2007, deste Colegiado,

**R E S O L V E**

Art. 1º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-5, proveniente da desativação da Unidade Descentralizada Universitária - Fundação Educacional de Barretos do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e 1 (uma) função comissionada FC-5, proveniente da desativação da Unidade Descentralizada Universitária do Juizado Especial Federal de Campinas, ao Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior, os quadros de cargos e funções dos Juizados Especiais Federais de Campinas e de Ribeirão Preto passam a ser os seguintes:

**Órgão Sigla Código**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS JEF4 CJ.000**

**Quadro de Servidores**

**Cargos Efetivos Quantidade**

Analista Judiciário - Nível Superior 11

Técnico Judiciário - Nível Intermediário 16

**Cargos em Comissão e Funções Comissionadas**

Gabinetes das 1ª e 2ª Varas-Gabinete

2 Oficiais de Gabinete (FC-05)

2 Auxiliares de Gabinete (FC-03)

Secretaria

1 Diretor de Secretaria (CJ-3)

1 Auxiliar (FC-03)

1 Auxiliar Especializado (FC-02)

Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Processamento

1 Supervisor (FC-05)

2 Auxiliares (FC-03)

Seção de Cálculos e Perícias Judiciais

1 Supervisor (FC-05)

Seção de Turma Recursal

1 Supervisor (FC-05)

**Órgão Sigla Código**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO JEF3 RJ.000**

**Quadro de Servidores**

**Cargos Efetivos Quantidade**

Analista Judiciário - Nível Superior 13

Técnico Judiciário - Nível Intermediário 21

**Cargos em Comissão e Funções Comissionadas**

Gabinetes das 1ª e 2ª Varas-Gabinete

2 Oficiais de Gabinete (FC-05)

2 Auxiliares de Gabinete (FC-03)

Secretaria

1 Diretor de Secretaria (CJ-3)

1 Assistente (FC-04)

1 Auxiliar Especializado (FC-02)

Seção de Atendimento

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Atendimento a Unidade Descentralizada Universitária COC

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Processamento

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar de Citações e Intimações (FC-03)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Cálculos e Perícias Judiciais

1 Supervisor (FC-05)

Seção das Turmas Recursais

2 Supervisores (FC-05)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

??

??

??

??

3/3

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Remaneja cargos efetivos, cargo em comissão e funções comissionadas do Juizado Especial Federal de Cruzeiro.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a desativação do Juizado Especial Federal Cível de Cruzeiro, determinada pelo Provimento 289, de 12 de novembro de 2007, deste Colegiado,

**R E S O L V E**

Art. 1º Remanejar o quadro de pessoal do Juizado Especial Federal Cível de Cruzeiro, composto por 12 (doze) cargos efetivos, sendo 6 (seis) Analistas Judiciários e 6 (seis) Técnicos Judiciários, bem como 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-3 ao Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º Criar na Estrutura do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo a Secretaria das Turmas Recursais, destinando-lhe o cargo em comissão CJ-3, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Em virtude do disposto nos artigos anteriores, o quadro de cargos e funções do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, estruturado pela Resolução 239/2004, alterado pelas Resoluções 244/2004, 245/2004, 269/2005, 285/2007, 286/2007, 302/2007 e 312/2007, todas deste Conselho, e Resolução 160/2007, da Presidência deste Tribunal, passa a ser o seguinte:

#### **Órgão Sigla Código**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO JEF1 sj.000**

#### **Quadro de Servidores**

##### **Cargos Efetivos Quantidade**

Analista Judiciário - Nível Superior 78

Técnico Judiciário - Nível Intermediário 135

##### **Cargos em Comissão e Funções Comissionadas**

##### **Gabinete do Juiz Presidente**

##### **Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete**

##### **Secretaria**

1 Diretor de Secretaria (CJ-3)

2 Auxiliares (FC-03)

Seção de Apoio Administrativo

1 Supervisor (FC-05)

##### **Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição**

1 Diretor de Divisão (CJ-1)

1 Assistente (FC-04)

1 Auxiliar Operacional (FC-02)

Seção de Atendimento I e II - Previdenciário

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Atendimento I e II - Cível

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Distribuição

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Protocolo

1 Supervisor (FC-05)

##### **Divisão de Processamento**

1 Diretor de Divisão (CJ-1)

15 Auxiliares de Citação e Intimação (FC-03)

1 Auxiliar Operacional (FC-02)

Seção de Análise Inicial

1 Supervisor (FC-05)

Seção de Processamento

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Atendimento III - Acompanhamento Processual

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Recursos

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Execução

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Precatórios e Requisitórios

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

#### **Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais**

1 Diretor de Divisão (CJ-1)

1 Auxiliar Operacional (FC-02)

Seção de Cálculos e Perícias Cíveis

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

Seção Médico-Assistencial

1 Supervisor (FC-05)

1 Auxiliar (FC-03)

#### **Divisão de Coordenação de Gabinetes**

1 Diretor de Divisão (CJ-1)

1 Auxiliar Operacional (FC-02)

14 Oficiais de Gabinete (FC-05)

14 Auxiliares de Gabinete (FC-03)

3 Auxiliares Especializados (FC-02)

#### **Secretaria das Turmas Recursais**

1 Diretor de Secretaria (CJ-3)

#### **Divisão de Apoio às Turmas Recursais**

1 Diretor de Divisão (CJ-1)[J1]

1 Auxiliar Operacional (FC-02)

#### **Gabinetes da 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais**

8 Oficiais de Gabinete (FC-05)

1 Assistente (FC-04)

16 Auxiliares (FC-03)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogando-se a Resolução nº 284, de 15 de dezembro de 2006, deste Colegiado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

[J1]Deverá receber outro nome em virtude da CJ3?

??

??

??

??

3/3

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no D.O.E., Poder Judiciário, Caderno 1, Parte I, n.º 77 (119), de 28.06.2007, página 236. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.gov.br>, página de Licitações.

São Paulo, 27 de dezembro de 2007.

Tânia Maria Guido

Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 123/2007 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e CONSIDERANDO o Termo de Parceria, firmado em 18 de agosto de 2004, com a OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) INPA - INSTITUTO NACIONAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 74/2004 - DF, nº 38/2005 - DF e 105/2005 - DF, RESOLVE:

I - EXCLUIR as servidoras EDNA LUIZA NOBRE - RF 1120, CARMEM LUCIA UEHARA GIL - RF 1352 e LANELUCI MORAES SABATER - RF 1046 da Comissão Avaliadora da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.II - DESIGNAR em substituição às servidoras mencionadas no item I, os servidores PAULA LOUREIRO DA CRUZ - RF 3012 (Seção de Legislação), VITOR NEVES RIBEIRO - RF 2926 (O&M) e AMAURI MIRANDA DE JESUS - RF 5844 (Controle Interno).III - NOMEAR a servidora PAULA LOUREIRO DA CRUZ como Presidente da Comissão Avaliadora. IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 122/2007 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMPOR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO desta Justiça Federal da Terceira Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, composta pelos Membros Servidores abaixo nominados e sob a presidência do primeiro: ERONILDA BARBOSA DA SILVA - RF 1575  
COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA - RF 877  
JOSÉ VANDERLEI VIEIRA - RF 828  
MARCELO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809MARCELO FLEURI DE BARROS - RF 2564  
WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086

a) O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

II - A COMISSÃO de Inventário tem as seguintes atribuições:



- a) Elaborar e divulgar o calendário de execução do inventário;b) Articular-se com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Justiça Federal;
- c) Proceder a contagem dos materiais, rigorosamente, dentro do calendário elaborado;
- d) Verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais;e) Providenciar a emissão da Relação de Diferenças de Inventário, quando for o caso;
- f) Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados;
- g) Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo ao Diretor da Secretaria Administrativa.

III - DURANTE a contagem, nenhum material poderá ser movimentado, a não ser em caráter de emergência, para manutenção corretiva.

IV - A COMISSÃO encerra seus trabalhos com a apresentação do Relatório até o dia 14 de janeiro de 2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 121/2007 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMPOR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO desta Justiça Federal da Terceira Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, composta pelos Membros Servidores abaixo nominados e sob a presidência do primeiro:

SIDNEY DAVI BARBOSA BARRACK - RF 3232 CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS, RF 3338 VALTER ROBERTO COSTA - RF 1956

a) O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

II - A COMISSÃO de Inventário tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e divulgar o calendário de execução do inventário;b) Articular-se com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Justiça Federal;
- c) Proceder a contagem dos materiais, rigorosamente, dentro do calendário elaborado;
- d) Verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais;e) Providenciar a emissão da Relação de Diferenças de Inventário, quando for o caso;
- f) Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados;
- g) Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo ao Diretor da Secretaria Administrativa.

III - DURANTE a contagem, nenhum material poderá ser movimentado, a não ser em caráter de emergência, para manutenção corretiva.

IV - A COMISSÃO encerra seus trabalhos com a apresentação do Relatório até o dia 14 de janeiro de 2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 19267/2007-NUAF

Interessado: MARISA APARECIDA SANTOS ALBINO Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 18

De acordo com a informação de fls. 15/17 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.08.2007, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.08.2007 a 31.12.2007, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2008, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, à Seção de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **COORDENADORIA DE ASSIS**

PORTARIA N.º 013/2007 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação do servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579, Técnico Judiciário, Supervisor de Apoio Regional, no Treinamento de Gestão Documental, a realizar-se no dia 07/11/2007, na cidade de São Paulo, SP;

CONSIDERANDO ainda que o referido supervisor estará em deslocamento, já no dia 06/11/2007, quando levará veículo oficial para entrega ao Setor de Transtornos desta Justiça;

RESOLVE: DESIGNAR, para substituí-lo nos dias 06 e 07/11/2007, o servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 05 de dezembro de 2007

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 026/2007

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, como segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)**

07/01 a 11/01/2008 3ª Leonardo Pessorrusso de Queiroz  
14/01 a 18/01/2008 4ª Guilherme Andrade Lucci  
21/01/ a 25/01/2008 5ª Marilaine Almeida Santos  
28/01 a 01/02/2008 6ª Raul Mariano Júnior  
06/02 a 08/02/2008 7ª Nelson de Freitas Porfírio Junior  
11/02 a 15/02/2008 8ª Valter Antoniassi Maccarone  
18/02 a 22/02/2008 1ª Renato Luís Benucci  
25/02 a 29/02/2008 2ª Márcia Souza e Silva de Oliveira  
03/03 a 07/03/2008 3ª Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

II - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)**

12/01 a 13/01/2008 3ª Jacimon Santos da Silva  
19/01 a 20/01/2008 4ª Raquel Coelho Dal Rio Silveira  
26/01 a 27/01/2008 5ª Leonardo Pessorrusso de Queiroz  
02/02 a 05/02/2008 6ª Guilherme Andrade Lucci  
09/02 a 10/02/2008 7ª Haroldo Nader  
16/02 a 17/02/2008 8ª Marilaine Almeida Santos  
23/02 a 24/02/2008 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos  
01/03 a 02/03/2008 2ª Daniela Paulovich de Lima  
08/03 a 09/03/2008 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

III - ESTABELEECER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

JANEIRO/2008 Silene Pinheiro Cruz Minitti

FEVEREIRO/2008 José Mário Barretto Pedrazzoli

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

VI- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Campinas, 19 de dezembro de 2007.

**VALDECI DOS SANTOS**

Juiz Federal Diretor da Subseção